



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS

Cortês, 27 de março de 2019.

OFÍCIO N° 45/2019.

Ao  
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

### ENCAMINHA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PREFEITO/2018 CONTAS DE GESTÃO – MUNICÍPIO DE CORTÊS

Cumprindo as exigências do parágrafo único do art. da Resolução T. C. nº 52, de 06 de fevereiro de 2019, apresenta ao TCE-PE, o Prefeito em exercício do mandato que lhe foi conferido para a legislatura 2017/2020, encaminha a Prestação de Contas do Prefeito do Exercício de 2018 – Contas de Gestão – apresentada pelo Prefeito do referido exercício, para efeito de emissão de Parecer Prévio, nos termos do art. 31, §§ 1º e 2º da Constituição da República e art. 56 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Ao ensejo renovamos votos de apreço e consideração.  
Atenciosamente.

**José Reginaldo Moraes dos Santos**  
**PREFEITO**